



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Coordenação de Pesquisa e Produção Científica - Esmal	Número do Processo*:	2024/532
-------------------------------	---	-----------------------------	----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	Lorena Carla Vasconcelos Sotto-Mayor	Lotação*:	ESMAL	
Responsável DGC*:	Geilza Brito de Moraes	Lotação*:	DGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:		Lotação*:		
Servidor Integrante 1:		Lotação*:		
Servidor Integrante 2:		Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A Esmal, por meio da Coordenação de Pesquisa e Produção Científica produz publicações científicas em meio digital, como a Revista da Esmal e os Anais do Enpejud, além de outras publicações, como e-books.

A atribuição de Digital Object Identifier (DOI), para as publicações digitais da Esmal, tem como objetivo principal acompanhar as tendências e melhores práticas da comunicação científica. A atribuição do DOI é pré-requisito para que as publicações sejam indexadas em diversos portais, diretórios e bases de dados nacionais e estrangeiras e reconhecidas no sistema de avaliação nacional da pós-graduação (QUALIS/CAPES).

O registro do DOI é uma sequência de números que possibilita localizar ou referenciar um documento que está armazenado na web. Permite a rastreabilidade dos artigos, quando publicados, e que seus conteúdos possam ser passíveis de busca pelas ferramentas disponíveis. O DOI é atribuído de forma permanente a um objeto, fornecendo um link persistente de rede que remete a informações atualizadas sobre esse objeto, inclusive onde o objeto, ou informação sobre ele, pode ser encontrado na internet.

O uso de identificadores persistentes permite, portanto, a localização e recuperação, bem como realização de referências cruzadas de documentos científicos, agregando confiabilidade às publicações.

O sistema de identificação DOI é constituído essencialmente por um nome DOI que segue uma sintaxe do tipo <prefixo>/<sufixo>, onde:

- o prefixo é um código numérico sempre iniciado com '10.' e seguido de um número de identificação da editora ou organização que é atribuído pela autoridade de registro;
- o sufixo é um código alfanumérico escolhido pela instituição que deseja atribuir o DOI em seus conteúdos, e é definido a partir de um consenso pela equipe editorial.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Contratar uma entidade autorizada a intermediar a obtenção do registro do prefixo do DOI junto à Crossref que irá gerir a cobrança pela sua utilização. Considerando que o Crossref é a única agência de registro de nomes DOI que atua no contexto das publicações acadêmicas e científicas mundial, sendo responsável pelo registro e atribuição de identificadores DOI, e mantendo controle da qualidade dos nomes atribuídos evitando conflito nas atribuições e, considerando a Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), representante exclusiva no Brasil da PUBLISHER INTERNATIONAL LINKING ASSOCIATION INC (CrossRef/PILA). Certificado de exclusividade em <https://www.abecbrasil.org.br/painel/uploads/www/certidoes/00013.pdf?0=6092646>;

Deverão ser fornecidos equipamentos no quantitativo, padrões de qualidade e especificações mínimas informadas pela unidade requisitante.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

Disponibilizar tutoriais, guias e suporte técnico no uso das ferramentas que serão utilizadas para o registro do DOI.

Fornecer senha de acesso ao sistema, que permita o registro dos metadados, acompanhamento do processamento e relatórios de verificação de erro.

O fornecedor do serviço deverá compartilhar informações e treinamentos sobre o uso do DOI, através de manuais, guias para usuário e suporte por email;

Será celebrado contrato administrativo para fornecimento contínuo e este vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado até o limite decenal e seu saldo ser renovado a cada vigência, sem efeito cumulativo, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da assinatura do Contrato por todas as partes

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O levantamento de mercado será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Diante do valor global previsto, sugere-se que a aquisição ocorra por meio de Dispensa de Licitação, **de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021. Será selecionada a proposta que apresentar o Menor Valor Global.**

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Atribuição de 400 Registros DOI (Digital Object Identifier) para a Revista da Esmal e todos os artigos já publicados e nas demais publicações digitais da Esmal (ENPEJUD e E-books).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa do valor da contratação será possível determinar após o levantamento de mercado, que será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A princípio serão atribuídos os registros às publicações retrospectivas (322 ítems, no momento). À medida que forem realizadas novas publicações estas também receberão o registro.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

SIM. Existe previsão no PAC no Item nº:175.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Aprimorar a rastreabilidade dos artigos, quando publicados, e que seus conteúdos possam ser passíveis de busca pelas ferramentas disponíveis.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação vigente

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios / menor poluição.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não há contratação anterior

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GEILZA BRITO
DE
MORAES:98046

Assinado de forma digital
por GEILZA BRITO DE
MORAES:98046
Dados: 2024.03.13
08:00:29 -03'00'



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE